

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS

REUNIÃO ORDINÁRIA – DIA 19/09/2013

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta e um minutos, na sala de Reuniões da Secretaria de Estado da Saúde, deu-se início a 8ª (oitava) Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do ano de 2013, com a presença dos membros: **SESAU**: Astério dos Reis Leão/Diretor de convênios e Fundo Estadual de Saúde; Linvalda Rodrigues Heriques de Araújo/Diretora Geral da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde; Ludimila Alves Monturil Barros/Diretora de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho; Maria Luiza Salazar Freire/Diretora do Departamento de Gestão e Acompanhamento Estratégico; Morgana Martins dos Santos/Diretora do Departamento de Atenção e Promoção à Saúde; Ruth Mercês Lustosa Nogueira Paranaguá/Diretora do Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde; **COSEMS**: Maria da Conceição M. de F. Rego/SMS de Tocantinópolis; Clésio Alves da Silva/SMS de Brasilândia; Maria de Lourdes Amaral SMS/Miracema do Tocantins; Roberval Paschoal de Almeida/Secretário Municipal de Saúde de Ipueiras; Humberto Santana/SMS de Marianópolis; Jair Pereira Lima/SMS de Piraquê; Sirlene Pereira dos S. Soares/SMS de Novo Alegre. A Secretária de Estado da Saúde e Presidente da CIB, Sra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, abriu os trabalhos apresentando o que segue: **ITEM 1 – Pactuação e Aprovação da Pauta**: Pauta aprovada pela plenária. **ITEM 2 - Pactuação e Aprovação da Ata da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do dia 22 de agosto de 2013**: Não havendo manifestações para alteração, o item foi aprovado por unanimidade. **ITEM 3 - Pactuação e aprovação das seguintes propostas do município de Xambioá**: 3.1 - **Proposta de Projeto Nº. 11964908000/1130-05 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para as Unidades Básicas de Saúde Povoado Chapada, Povoado Manchão do Meio e Setor Loteamento Novo do município de Xambioá, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), referentes à Emenda Parlamentar Nº. 26930001, da Parlamentar Dorinha Seabra Rezende**: Item aprovado por unanimidade 3.2 - **Proposta de Projeto para Implantação de Unidade Odontológica Móvel (UOM) no município de Xambioá – TO**: Item aprovado por unanimidade. **ITEM 4 - Pactuação e aprovação das seguintes propostas do município de Santa Rita do Tocantins**: 4.1 - **Proposta de Projeto Nº. 01613127000/1130-02 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para a Unidade Básica de Saúde Terezinha de Jesus do município de Santa Rita do Tocantins, no valor de R\$151.380,00 (cento e cinquenta e um mil trezentos e oitenta**

34 reais), referentes à Emenda Parlamentar Nº. 26050009, do Parlamentar Marco Antonio
35 Costa: Item aprovado por unanimidade. 4.2 - Proposta de Projeto Nº. 11230123000/1130-
36 02 para Construção da Academia da Saúde no município de Santa Rita do Tocantins,
37 no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), referentes à Emenda Parlamentar Nº.
38 26050009, do Parlamentar Marco Antonio Costa: Item aprovado por unanimidade. ITEM 5
39 - Pactuação e aprovação da Proposta de Projeto Nº. 13414643000/1130-03 para
40 Aquisição de Equipamento/Material Permanente para as Unidades Básicas de Saúde
41 Vila Jao, Centro e Vila Maria do município de Miranorte, no valor de R\$253.820,00
42 (duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e vinte reais), referentes à Emenda
43 Parlamentar Nº. 26910002, do Parlamentar Irajá Silvestre Filho: Item aprovado por
44 unanimidade. ITEM 6 - Pactuação e aprovação das seguintes propostas do município de
45 Araguanã: 6.1 - Proposta de Projeto Nº. 12035302000/1130-08 para Aquisição de
46 Equipamento/Material Permanente para a Unidade de Saúde da Família Antonio Diniz
47 do município de Araguañã, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), referentes à
48 Emenda Parlamentar Nº. 26900004, do Parlamentar César Halum: Item aprovado por
49 unanimidade. 6.2 - Proposta de Projeto Nº. 12035302000/1130-09 para Construção da
50 Academia da Saúde no município de Araguañã, no valor de R\$100.000,00 (cem mil
51 reais), referentes à Emenda Parlamentar Nº. 24290006, do Parlamentar Lázaro Botelho
52 Martins: Item aprovado por unanimidade. Pontos de Pauta para Apresentação e
53 Homologação: ITEM 7 - Homologar as seguintes Resoluções – CIB: 7.1 - RESOLUÇÃO
54 – CIB Nº. 165/2013, de 29 de agosto de 2013, Ad Referendum que Dispõe sobre a
55 Proposta de Projeto Nº. 132277263000/1130-02 para Construção de Academia da Saúde
56 no município de Santa Terezinha do Tocantins, referente à Emenda Parlamentar Nº.
57 24290006 do ano de 2013: Item homologado por unanimidade. 7.2 - RESOLUÇÃO – CIB
58 Nº. 166/2013, de 29 de agosto de 2013, Ad Referendum que Dispõe sobre a Proposta de
59 Projeto Nº. 132277263000/1130-01 para Construção de Unidade Básica de Saúde no
60 município de Santa Terezinha do Tocantins, referente à Programa do Ministério da
61 Saúde: Item homologado por unanimidade. 7.3 - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 167/2013, de 03
62 de setembro de 2013, Ad Referendum que Dispõe sobre o 2º Plano de Ação Regional
63 da Rede Cegonha contemplando: Região de Saúde Cerrado Tocantins Araguaia,
64 Região de Saúde Cantão, Região de Saúde Amor Perfeito, Região de Saúde Ilha do
65 Bananal e Região de Saúde Sudeste: Item homologado por unanimidade. Pontos de
66 Inclusão de Pauta para Pactuação e Aprovação: ITEM 8 - Pactuação e aprovação da

67 Implantação da Unidade de Monitoramento Externo da Qualidade do Exame
68 Citopatológico Cervico-Vaginal no Estado do Tocantins, conforme Portaria GM/MS N°.
69 1.504, de 23 de julho de 2013: A expositora Sra. Adréia Maria dos Santos/Técnica da
70 Diretoria do Departamento de Atenção e Promoção à Saúde expõe o que segue: Que a
71 Unidade de Monitoramento de Qualidade (UMEQ) reúne o conjunto de ações que visa à
72 avaliação da qualidade dos exames citopatológicos do colo do útero realizados por
73 Laboratórios Tipo I (desde a fase pré-analítica até a liberação dos laudos diagnósticos).
74 Expôs o histórico da Unidade de Monitoramento e Controle de Qualidade Externo -
75 Tocantins: Em 2007 o monitoramento era feito pelo Laboratório Central (LACEN); em 2011
76 através de visita técnica do Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DENASUS); em
77 2012 o seminário sobre controle de qualidade em Citopatologia; em 2013 no mês de junho foi
78 feito a composição da Equipe, e a elaboração do projeto e cronograma para a implantação
79 da UMEQ-TO, em julho foi publicado a Portaria GM/MS N°. 1504, de 23/07/2013 -
80 QUALICITO, em agosto foi feita a parceria de cooperação técnica com a Universidade
81 Federal do Tocantins (UFT) e a videoconferência com o Instituto Nacional de Câncer (INCA)
82 e UMEQ-GO - Gestão da Qualidade em Laboratório de Citopatologia. E em setembro, os
83 encaminhamentos foram: a inscrição da UMEQ no Sistema de Cadastro Nacional dos
84 Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e regularização na Vigilância Sanitária, aprovação na
85 CIB, e cadastramento da UMEQ no Ministério da Saúde. O cronograma para outubro foi:
86 Capacitação da equipe responsável pelo MEQ em unidades de referência, Criação do
87 módulo MEQ no Sistema de Informação do Câncer (SISCAN/MS), e Realização de oficina de
88 implantação da UMEQ-TOCANTINS. Para novembro o cronograma foi: Início das atividades
89 do monitoramento externo da qualidade e participação equipe técnica na jornada científica da
90 Sociedade Brasileira de Citologia Clínica (SBCC). No cronograma inicial para o ano de 2014,
91 serão feitas supervisões aos Laboratórios cadastrados na rede, educação continuada aos
92 profissionais das Unidades de Saúde e do Diagnóstico Laboratorial e elaboração do boletim
93 de indicadores. Item aprovado por unanimidade pela plenária. **ITEM 9 - Pactuação e**
94 **aprovação do Remanejamento de Tetos Físico e Financeiro para municípios na**
95 **Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) do Estado do Tocantins:** A
96 expositora Sra. Ludimila Nunes Moreira Barbosa/Técnica da DCAA, apresentou os
97 remanejamentos de teto do município de **ANGICO:** Internações de Araguaína para
98 Tocantinópolis. **PARAÍSO DO TOCANTINS:** Palmas para Paraíso do Tocantins.
99 **ITAPIRATINS:** Araguaína para Itacajá e Colinas para Itacajá. **ANGICO:** Araguaína para

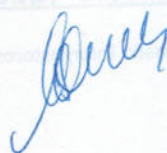
Angico e Araguaína para Tocantinópolis. A mesma informou ainda que houve uma correção nos exames de Citologia e Mamografia pois alguns municípios cometeram erro na escolha dos municípios que fariam os exames e que a lista com as correções estava à disposição dos Secretários Municipais. A Secretária de Estado da Saúde e Presidente da CIB, Sra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, colocou o item em questionamento, não havendo o mesmo foi aprovado por unanimidade. **ITEM 10 - Pactuação e aprovação do Critério de Autorização de Transporte de Pacientes em Tratamento Fora de Domicílio (TFD) Estadual**: Este item foi retirado de pauta e ficou acertado que seria apresentado na próxima CIB, após ser discutido pela Câmara Técnica. **ITEM 11 - Pactuação e aprovação do Projeto "Manutenção das ações desenvolvidas pelo Núcleo Técnico Científico de Telessaúde Redes Tocantins com enfoque nas ações de telecardio nos serviços de urgência e emergência"**: O expositor, Dr. Itamar Magalhães Gonçalves/Coordenador do Núcleo de Telessaúde Redes Tocantins expôs o que segue: Objetivo Geral do Projeto: Implantar e potencializar serviços e atividades desenvolvidas pelo Núcleo Técnico-Científico Telessaúde Tocantins Redes, contribuindo com o processo de organização dos serviços dentro da lógica das Redes de Atenção, bem como o processo de Educação Permanente. Objetivos Específicos: Implantar o telediagnóstico, com foco na telecardiologia nos atendimentos da Rede de Urgência e Emergência; Implementar ponto de Telessaúde em unidades de Saúde Indígena para desenvolvimento de atividades de teleconsultoria (Karajás e Akwen-Xerentes); Implementar atividades de apoio institucional e educação permanente através do projeto de matriciamento à Rede de Atenção Psicossocial; Implementar atividades de apoio institucional e educação permanente através do projeto de matriciamento a Tele Enfermagem e Tele Gestão; Desenvolver atividades de Tele Educação a partir das demandas de segunda opinião formativa recebida, melhorando a resolutividade da atenção à saúde; Criar e compartilhar a biblioteca virtual com material referente às temáticas da segunda opinião formativas e com material utilizado nas atividades de educação permanente na Plataforma Nacional - Universidade Aberta do SUS (UnA-SUS). Informou que os Resultados Esperados são: Implantação do telediagnóstico (Telecardiologia); Implementação de pontos de Telessaúde em Unidades de Saúde Indígena – CASAI; Implementação de Apoio Matricial (síncrono e assíncrono) à Rede de Atenção Psicossocial; Qualificação Técnico/profissional da Gestão Municipal e Estadual (síncrona e assíncrona); Implantação da Telegestão – Projeto de Matriciamento de Apoio a Atenção Primária; Redução de custos com crescente qualidade assistencial; Implementação das atividades de Teleeducação

133 Permanente em Saúde. Acerca da expansão do Projeto, apresentou: 275 (duzentos e
134 setenta e cinco) novos pontos de Telessaúde – 24 (vinte e quatro) meses; 68 (sessenta e
135 oito) municípios com cobertura de 100% (cem por cento) Telessaúde; 4.000 (quatro mil)
136 profissionais serão beneficiados com os serviços de Expansão do Núcleo Técnico Científico
137 Telessaúde Tocantins Redes. Informou o investimento e custeio do Projeto: para passagens
138 e diárias serão R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para serviços de Terceiros Pessoa
139 Jurídica R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), para Serviços de Terceiros Pessoa Física
140 R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) e para Material de Consumo R\$50.000,00
141 (cinquenta mil reais). E para o investimento de capital: Equipamentos e Material Permanente
142 serão R\$486.900,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e novecentos reais). A Sra. Ruth
143 Mercês Lustosa Nogueira Paranaguá/Diretora do Departamento de Vigilância e Proteção à
144 Saúde, informou que o Estado esta tendo dificuldades nos casos ofídicos e que existe uma
145 demora para o diagnóstico, por isso questionou se há possibilidade de, através do
146 Telessaúde, viabilizar um acesso mais rápido com o Hospital Butantã. O expositor Dr. Itamar
147 Magalhães Gonçalves/Coordenador do Núcleo de Telessaúde Redes Tocantins, informou
148 que sim, e que o Telessaúde esta à disposição para ajudar após ser criado um centro
149 entomológico. A Sra. Michele Silveira, Gerente do Núcleo Telessaúde solicitou ao COSEMS
150 e a CIB que fosse feito um documento solicitando ao Ministério da Saúde um posicionamento
151 quanto ao recurso de informatização das Unidades Básicas de Saúde. A Secretária de
152 Estado da Saúde e Presidente da CIB, Sra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, colocou o item
153 em questionamento, não havendo o mesmo foi aprovado por unanimidade. **ITEM 12 -**
154 **Pactuação e aprovação das seguintes propostas da Diretoria de Atenção**
155 **Especializada: 12.1 - Protocolos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) Adulto e**
156 **Pediátrico do Estado do Tocantins:** A expositora Sra. Natália Rios Coelho/Supervisora da
157 Média e Alta Complexidade informou que a Dra. Maria Regina Pinto Komka fez na parte da
158 manhã uma apresentação dos protocolos para os Técnicos da SESAU-TO e para o
159 COSEMS-TO, expondo os Critérios para admissão como segue: Objetivo: Definir os
160 pacientes com indicações de admissão na UTI, apresentando condições médicas reversíveis
161 que tenham uma perspectiva razoável e substancial de recuperação. Público Alvo: Pacientes
162 Provenientes de Unidades Hospitalares de Palmas e do Estado do Tocantins. Pacientes
163 pediátricos vítimas de trauma provenientes do Pronto Socorro do HGPP. Pacientes
164 pediátricos da Oncologia Do HGPP. Pacientes pediátricos provenientes de áreas clínicas e
165 cirúrgicas do HGPP. Será admitido na UTI todo paciente que: Estiver gravemente enfermo e

com margem de salvabilidade; Considera-se gravemente enfermo aquele que apresentar situação clínica ou cirúrgica aguda, ameaçadora da vida, com insuficiência de um ou mais de seus sistemas fisiológicos básicos; Apresenta-se como de alto risco por necessidade de monitoração e vigilância intensiva; Considera-se paciente de alto risco aquele que: Apresentar situação clínica com elevado potencial de evolução para situação do grupo 1. No pré-operatório evidencie risco cirúrgico aumentado por apresentar situação clínica de doença crônica; Estiver em pós-operatório imediato de cirurgia em cujo trans-operatório apresentou uma ou mais insuficiência de sistema orgânico básico; Estiver em pós-operatório imediato de cirurgia de grande porte. Classificação: Sugerida pela Society of Critical Care Medicine, através de sua Task Force on Guidelines. Ela leva em consideração o fato de que uma UTI dispõe habitualmente de duas capacidades fundamentais: monitorização intensiva; tratamento intensivo. Partindo destes objetivos pode-se estabelecer: PRIORIDADE 1, PRIORIDADE 2, e PRIORIDADE 3. PRIORIDADE 1: Pacientes críticos instáveis que necessitam de tratamento intensivo como suporte ventilatório, infusão de drogas vasoativas, métodos dialíticos. São pacientes que têm por característica a falência de um ou mais sistemas orgânicos. Esses pacientes recebem terapêutica ilimitada, devendo-se dispendir todo esforço necessário para obtê-la. PRIORIDADE 2: Pacientes cuja condição requer monitorização clínica ou tecnológica frequente ou contínua, beneficiando-se com a utilização de recursos de vigilância intensiva pelo risco de necessitarem imediato atendimento intensivo. Inclui-se nesta categoria pacientes com doença de base que desenvolvam doença ou procedimento de risco subjacente (cirurgia...). Esses pacientes também não têm limites terapêuticos. PRIORIDADE 3: Pacientes críticos, instáveis, cujas condições prévias (básicas ou agravantes) reduzem severamente a possibilidade de recuperação e benefício pelo tratamento intensivo. Esses pacientes recebem tratamento intensivo para resolver as complicações agudas, mas os esforços terapêuticos podem ser suspensos quando houver a necessidade de medidas de exceção.

12.2 - Adesão do Estado do Tocantins na Estratégia de Aumento do Acesso aos Procedimentos Traumatológico-Ortopédicos de Média Complexidade (TOM), conforme Portaria GM/MS Nº. 880, de 16 de maio de 2013: A expositora Sra. Natalia Rios Coelho/Supervisora da Média e Alta Complexidade expôs os Procedimentos Traumatológico-Ortopédicos de Média Complexidade (TOM) Define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Traumatológico-ortopédicos de Média Complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). OBJETIVOS: Promover ações que visem ao aumento do acesso a procedimentos traumatológico-ortopédicos de Média Complexidade em todo

199 território nacional; Identificar os estabelecimentos de saúde para o desenvolvimento das
200 ações que visem a organização da atenção em traumatologia de média complexidade
201 no SUS, de acordo com a portaria que o rege; Reduzir o tempo de espera para
202 procedimentos para procedimentos de média complexidade em traumatologia; Regular
203 o encaminhamento dos pacientes vítimas de trauma que necessitem de tratamento definitivo
204 em traumatologia. Relação dos Estabelecimentos de Saúde: Região do Bico do
205 Papagaio Hospital Regional de Augustinópolis, Região Médio Norte Hospital Regional de
206 Araguaína, Região Cerrado Tocantins Araguaia Hospital Regional de Guaraí e Hospital
207 Regional de Pedro Afonso, Região do Cantão Hospital Regional de Paraíso, Região Capim
208 Dourado Hospital Geral de Palmas e Hospital Regional de Miracema, Região Amor Perfeito
209 Hospital Regional de Porto Nacional, Região Ilha do Bananal Hospital Regional de Gurupi e
210 Região Sudeste Hospital Regional de Dianópolis e Hospital Regional de Arraias. Metas
211 Físicas e Financeiras: Metas físicas e financeiras a serem alcançadas, conforme a estimativa
212 de público-alvo, considerando-se a capacidade de produção dos estabelecimentos de saúde
213 elencados para realização dos procedimentos do TOM no ano de 2011. Serão alocados
214 recursos adicionais 10% (dez por cento) sobre os valores médios da AIH praticados no ano
215 de 2011 para os estabelecimentos de saúde que estiverem contidos no plano operativo. Os
216 procedimentos descritos na Portaria terão incremento de 80% (oitenta por cento) sobre os
217 valores dos Serviços Profissionais (SP) e 80% (oitenta por cento) sobre os Serviços
218 Hospitalares (SH) do procedimento principal da AIH para os estabelecimentos selecionados
219 no plano operativo. Fica estabelecido que os recursos adicionais serão disponibilizados pelo
220 Ministério da Saúde aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em parcela única
221 após publicação da portaria. Os procedimentos descritos na Portaria terão incremento de
222 80% (oitenta por cento) sobre os valores dos Serviços Profissionais (SP) e 80% (oitenta por
223 cento) sobre os Serviços Hospitalares (SH) do procedimento principal da AIH para os
224 estabelecimentos selecionados no plano operativo. Fica estabelecido que os recursos
225 adicionais serão disponibilizados pelo Ministério da Saúde aos Estados, ao Distrito Federal e
226 aos Municípios, em parcela única após publicação da portaria. A Sra. Maria de Lourdes
227 Amaral SMS/Miracema do Tocantins; informa que houve um problema com o
228 encaminhamento de uma paciente de Miracema do Tocantins para fazer cirurgia de cataratas
229 em Porto Nacional, onde o médico se recusou a fazer a referida cirurgia alegando por
230 escrito que houve constrangimento entre o profissional e a paciente, A Secretária de Estado
231 da Saúde e Presidente da CIB, Sra. Vanda Maria Gonçalves Paiva informou que iria abrir



232 uma sindicância para apurar os fatos e solicitou para que a paciente fosse encaminhada para
233 outro profissional fazer o procedimento, logo após colocou os intes acima em
234 questionamento, não havendo os mesmos foram aprovados por unanimidade. **ITEM 13 -**
235 **Pactuação e aprovação da Proposta de Projeto N°. 12482837000/1130-04 para**
236 **Aquisição de Equipamento/Material Permanente para Unidade Básica de Saúde do**
237 **município de Piraquê, no valor de R\$117.350,00 (cento e dezessete mil e trezentos e**
238 **cinquenta reais), referentes à Emenda Parlamentar N°. 29710010, do Parlamentar João**
239 **Costa;** Item aprovado por unanimidade. **ITEM 14 - Pactuação e aprovação das seguintes**
240 **propostas do município de Araguatins:** 14.1 - **Proposta de Projeto N°.**
241 **11406326000/1130-12 para Construção de Unidade Básica de Saúde no município de**
242 **Araguatins, no valor de R\$408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), referentes à**
243 **Emenda Parlamentar N°. 2971001010301201585817108 no valor de R\$20.000,00 (vinte**
244 **mil reais) do Parlamentar João Costa, à Emenda Parlamentar N°.**
245 **2429000610301201585810017 no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) do Parlamentar**
246 **Lázaro Botelho, e à Emenda Parlamentar N°. 269600110301201585810017 no valor**
247 **R\$288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) da Parlamentar Maria Auxiliadora**
248 **Seabra Rezende;** 14.2 - **Proposta de Projeto N°. 11406326000/1130-01 para Construção**
249 **de Unidade Básica de Saúde da Vila Falcão no município de Araguatins, no valor de**
250 **R\$408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), referentes ao Programa de Aceleração do**
251 **Crescimento - PAC 2;** 14.3 - **Proposta de Projeto N°. 11406326000/1130-04 para**
252 **Construção de Unidade Básica de Saúde do Distrito de Transaraguaia no município de**
253 **Araguatins, no valor de R\$408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), referentes ao**
254 **Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2;** 14.4 - **Proposta de Projeto N°.**
255 **11406326000/1130-11 para Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para as**
256 **Unidades Básicas de Saúde do município de Araguatins, no valor de R\$362.000,00**
257 **(trezentos e sessenta e dois mil reais), referentes à Emenda Parlamentar N°.**
258 **2693000110301201585810017 da Parlamentar Maria Auxiliadora Seabra Rezende;** 14.5 -
259 **Proposta de Projeto de Doação de Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF) ao**
260 **município de Araguatins, pelo Ministério da Saúde, conforme o Art. 8º da Portaria**
261 **GM/MS N°. 290, de 28 de fevereiro de 2013;** Os itens foram aprovados por unanimidade.
262 **ITEM 15 - Pactuação e aprovação da Proposta de Projeto N°. 12937604000/1130-01 para**
263 **Construção de Unidade Básica de Saúde no município de São Bento do Tocantins, no**
264 **valor de R\$408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), referentes ao Programa de**



265 **Aceleração do Crescimento - PAC 2:** Item aprovado por unanimidade. **ITEM 16 -**
266 **Pactuação e aprovação da Habilitação de municípios do Estado do Tocantins ao**
267 **Projeto Olhar Brasil (POB) do Ministério da Saúde em parceria com o Ministério da**
268 **Educação:** A expositora, Sra. Regina Maria Figueiredo/Técnica da Diretoria de Atenção
269 Especializada expôs o Programa Olhar Brasil: Portarias Vigentes: Portaria Interministerial nº
270 2.299/MS/MEC de 03 de Outubro de 2002; e, Portaria SAS Nº 1.229 de 30 de Outubro de
271 2012. Apresentou que este projeto é uma parceria entre Ministério da Saúde e Ministério da
272 Educação que tem como objetivo identificar e corrigir problemas visuais relacionados à
273 refração e garantir assistência integral em oftalmologia para os casos em que forem
274 diagnosticadas outras patologias em saúde ocular que necessitem de intervenções.
275 Apresentou o público beneficiado: Educandos de escolas vinculadas ao Programa Saúde na
276 Escola (PSE), gerido pelos Ministérios da Saúde e da Educação. Alfabetizando cadastrados
277 no Programa Brasil Alfabetizado (PBA), gerido pelo Ministério da Educação. Expôs o repasse
278 financeiro: O Projeto Olhar Brasil é financiado pelo Ministério da Saúde e será custeado por
279 meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), após apresentação de
280 produção no Sistema de Informação do SUS pelos gestores locais. O repasse será
281 antecipado para o atendimento durante os três primeiros meses. Os valores estão descritos
282 na Portaria SAS 1229/2012. Afirmou como serão repassados os recursos: Os recursos
283 financeiros referentes à produção serão repassados Fundo a Fundo de forma regular e
284 automática, desde que seja identificada no sistema de informação do Ministério da Saúde a
285 produção realizada. Consulta Oftalmológica – valor SUS R\$14,29 (quatorze reais e vinte e
286 nove centavos) e valor proposto R\$21,00 (vinte e um reais). Óculos Olhar Brasil – R\$ 28,00
287 (vinte e oito reais) e valor proposto R\$42,00 (quarenta reais). Apresentou as novas
288 informações do Ministério da Saúde: O prazo para adesão ao Programa Olhar Brasil - POB
289 foi prorrogado de 30 de agosto para 30 de setembro de 2013. Destacou que este ano, a
290 adesão é facultativa, e que a partir de 2014 será obrigatória. Informou ainda que a nova
291 Portaria em andamento trará um recurso adicional para os Municípios executores. Deste
292 modo, apresentou os **MUNICÍPIOS PACTUADOS NA CIB DE 22 DE AGOSTO DE 2013:**
293 Araguaína, Arixá, Carrasco Bonito, Cristalândia, Maurilândia, Miranorte, Nova Olinda,
294 Palmas, Paraíso, Praia Norte, Sítio Novo, São Miguel Do Tocantins, Xambioá. E os
295 **MUNICÍPIOS QUE SOLICITARAM PAUTA NA CIB DE 19 DE SETEMBRO DE 2013:**
296 Araguanã, Arraias, Araguatins, Araguaçu, Almas, Alvorada, Angico, Augustinópolis,
297 Aguiarnópolis, Bandeirantes, Brasilândia, Buriti do Tocantins, Bom Jesus do Tocantins,

298 Cariri, Carmolândia, Cachoeirinha, Centenário, Colinas, Colméia, Combinado, Couto
299 Magalhães, Chapada da Natividade, Crixás, Dianópolis, Dueré, Esperantina, Fátima,
300 Formoso do Araguaia, Goianorte, Itaporã, Itacajá, Ipueiras, Jaú do Tocantins, Juarina,
301 Lajeado do Tocantins, Lavandeira, Lizarda, Lagoa da Confusão, Luzinópolis, Miracema,
302 Monte do Carmo, Novo Alegre, Paranã, Palmeirópolis, Peixe, Pequizeiro, Pindorama,
303 Piraquê, Ponte Alta do Tocantins, Rio dos Bois, Riachinho, Sampaio, São Salvador do
304 Tocantins, São Sebastião do Tocantins, São Valério da Natividade do Tocantins, Santa
305 Terezinha do Tocantins, Silvanópolis, Talismã, Tocantinópolis e Tupirama. Item aprovado por
306 unanimidade. **ITEM 17 - Pactuação e aprovação das seguintes propostas do município**
307 **de Pindorama do Tocantins – TO: 17.1 - Pagamento do retroativo da Equipe da Zona**
308 **Urbana Completa (Equipe 0001) referente à competência 07/2013, de Pindorama do**
309 **Tocantins – TO; 17.2 - Exclusão do Hospital de Pequeno Porte (HPP) e adequação da**
310 **Unidade Básica de Saúde (UBS) com leito de internação, observação e demais**
311 **procedimentos:** Os itens foram aprovados por unanimidade. **ITEM 18 - Pactuação e**
312 **aprovação das seguintes propostas do município de Miracema do Tocantins – TO: 18.1**
313 **- Proposta de Projeto Nº. 11545460000/1130-08 para Construção da Academia da Saúde**
314 **no município de Miracema do Tocantins, no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil**
315 **reais), referentes à Emenda Parlamentar Nº. 2045000110301201585810017, do**
316 **Parlamentar João Ribeiro; 18.2 - Proposta de Projeto Nº. 11545460000/1130-06 para**
317 **Construção da Academia da Saúde no município de Miracema do Tocantins, no valor**
318 **de R\$100.000,00 (cem mil reais), referentes à Emenda Parlamentar Nº.**
319 **2045000110301201585810017, do Parlamentar João Ribeiro; 18.3 - Proposta de Projeto**
320 **Nº. 11545460000/1130-05 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para**
321 **Unidade Básica de Saúde Santa Filomena do município de Miracema do Tocantins, no**
322 **valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), referentes à Emenda Parlamentar Nº.**
323 **2045000110301201585810017, do Parlamentar João Ribeiro:** Os itens foram aprovados
324 por unanimidade. **ITEM 19 - Pactuação e aprovação da Proposta de Projeto Nº.**
325 **11337082000/1130-01 para Construção de Unidade Básica de Saúde no município de**
326 **Cachoeirinha, no valor de R\$408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), referentes ao**
327 **Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2:** O item foi aprovado por unanimidade.
328 **ITEM 20 - Pactuação e aprovação das seguintes propostas da Diretoria do**
329 **Departamento de Gestão e Acompanhamento Estratégico: 20.1 - Proposta de Projeto**
330 **Nº. 250531170001/13-006 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o**

331 Hospital Regional de Gurupi, no valor de R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil
332 reais) cadastrada no Fundo Nacional de Saúde (FNS); 20.2 - Proposta de Projeto Nº.
333 250531170001/13-007 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o
334 Hospital Regional de Araguaína, no valor de R\$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos
335 mil reais) cadastrada no Fundo Nacional de Saúde (FNS); 20.3 - Proposta de Projeto Nº.
336 250531170001/13-008 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o
337 Hospital Regional de Araguaína no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais),
338 para o Hospital Regional de Gurupi no valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais),
339 para o Hospital Regional de Augustinópolis no valor de R\$128.000,00 (cento e vinte e
340 oito mil reais), e para o Hospital Infantil de Palmas no valor de R\$ R\$57.000,00
341 (cinquenta e sete mil reais), cadastrada no Fundo Nacional de Saúde (FNS); 20.4 -
342 Proposta de Projeto Nº. 250531170001/13-009 para Aquisição de Equipamento/Material
343 Permanente para o Hospital Geral Público de Palmas, no valor de R\$6.900.000,00 (seis
344 milhões e novecentos mil reais) cadastrada no Fundo Nacional de Saúde (FNS); 20.5 -
345 Proposta de Projeto Nº. 250531170001/13-010 para Aquisição de Equipamento/Material
346 Permanente para o Hospital Regional de Augustinópolis, no valor de R\$3.100.000,00
347 (três milhões e cem mil reais) cadastrada no Fundo Nacional de Saúde (FNS); 20.6 -
348 Proposta de Projeto Nº. 250531170001/13-011 para Aquisição de Equipamento/Material
349 Permanente para o Departamento de Oncologia do Hospital Geral Público de Palmas,
350 no valor de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) cadastrada no Fundo
351 Nacional de Saúde (FNS); 20.7 - Proposta de Projeto Nº. 925053/13-004 para Reforma
352 da Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Centro de Atenção Psicossocial -
353 CAPS II) de Araguaína, no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) cadastrada no
354 Fundo Nacional de Saúde; 20.8 - Proposta de Projeto Nº. 925053/13-005 para Aquisição
355 de Equipamento/Material Permanente para a Escola Tocantinense do Sistema Único de
356 Saúde (SUS), no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) cadastrada no Fundo
357 Nacional de Saúde; 20.9 - Proposta de Projeto Nº. 925053/13-007 para Qualificação em
358 Doação e Transplantes para o Hospital Geral Público de Palmas, no valor de
359 R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) cadastrada no Fundo Nacional de Saúde; 20.10 -
360 Proposta de Projeto Nº. 925053/13-008 para Aquisição de Equipamento/Material
361 Permanente para a Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos do
362 Hospital Geral Público de Palmas, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)
363 cadastrada no Fundo Nacional de Saúde: Os itens foram aprovados por unanimidade.

ITEM 21 - Pactuação e aprovação das seguintes propostas do município de Rio dos Bois: 21.1 - Proposta de Projeto Nº. 11723909000/1100-08 para Construção de Academia da Saúde no município de Rio dos Bois, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), referente à Emenda Parlamentar Nº. 15247, do Parlamentar Júnior Coimbra; 21.2 - Proposta de Projeto Nº. 723909000/1130-08 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o município de Rio dos Bois, no valor de R\$46.770,00 (quarenta e seis mil e setecentos e setenta reais), referentes à Emenda Parlamentar Nº. 15247, do Parlamentar Júnior Coimbra: Os itens foram aprovados por unanimidade. ITEM 22 - Proposta de Projeto Nº. 114678851000/1130-02 para Construção da Academia da Saúde, Modalidade Básica, no município de Silvanópolis, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), referentes à Emenda Parlamentar Nº. 2045000110301201585810017, do Parlamentar João Ribeiro: O item foi aprovado por unanimidade. Pontos de Inclusão de Pauta para Apresentação e Homologação: ITEM 23 - Homologar as seguintes propostas da Diretoria do Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde: 23.1 - Termos de Adesão ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS), dos municípios que foram apresentados nas Comissões Intergestores Regionais (CIR) no mês de setembro do ano de 2013, conforme Portaria GM/MS Nº. 1.708, de 16 de agosto de 2013: A expositora, Sra. Patrícia Regina Moreira Gomes/Técnica da Descentralização e Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde apresentou o que segue: Regulamentação do Programa: Pela portaria Nº. 1.708, de 16 de agosto de 2013. Objetivo do Programa: Induzir o aperfeiçoamento das ações de vigilância em saúde no Estado e Municípios. As Diretrizes do Programa: Estimular processo contínuo e progressivo de melhoria das ações de vigilância em saúde que envolva; Gestão; Processo de trabalho; Resultados alcançados pelo Estado e Município; Caráter voluntário para Adesão; Desenvolver cultura de negociação e contratualização que implique na gestão dos recursos em função dos resultados pactuados e alcançados. Informou o incentivo financeiro: Corresponde a 20% (vinte por cento) do valor anual do Piso Fixo de Vigilância em Saúde – PFVS; Valor – Repasse anual; Transferência fundo a fundo – através do Piso variável de Vigilância em Saúde; Parcela única, a partir dos resultados verificados pela SVS/MS. Avaliação anual. Compromisso no alcance de metas estabelecidas para indicadores selecionados, e que o programa possui duas fases: Fase de Adesão e Fase de Avaliação. Na fase de adesão: Formalização da adesão pelo Estado e Município por intermédio do preenchimento de formulário específico assumindo os compromissos definidos no PQA-VS;

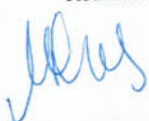
397 Termo de Adesão do Município deve ser encaminhado à CIR, com posterior homologação na
398 CIB; A CIB encaminhará à SVS/MS Resolução com a relação dos municípios que aderiram
399 ao PQA-VS e Termo de Adesão do Estado; Adesão da SES - quando pelo menos 60%
400 (sessenta por cento) dos municípios do estado já tiverem aderido ao PQA-VS; Os municípios
401 e os estados receberão no momento da adesão ao PQA-VS, o valor correspondente a 50%
402 (cinquenta por cento) do valor integral do incentivo financeiro do PQA-VS; Os municípios e
403 estados poderão aderir ao PQA-VS até 60 (sessenta) dias contados da data de publicação
404 da portaria N° 1708 de 16/08/2013 (14/10/2013). Na fase de avaliação: No segundo trimestre
405 do ano subsequente ao da adesão a partir dos resultados observados nos sistemas de
406 informação de base nacional. De acordo com o resultado da avaliação os entes federados
407 poderão receber até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor anual do seu PFVS, em
408 parcela única. Transferência de recursos aos municípios e SES se dará no terceiro trimestre,
409 do valor correspondente ao resultado alcançado. No Processo de Avaliação: Estratificação
410 por porte Populacional, indicadores considerados para recebimento de 100% (cem por cento)
411 do valor do incentivo: População < 5.000 (cinco mil) habitantes o número de indicadores é
412 06, População de 5.001 (cinco mil e um) a 10.000 (dez mil) habitantes o número de
413 indicadores é 07, População de 10.001 (dez mil e um) a 20.000 (vinte mil) habitantes o
414 número de indicadores é 08, População de 20.001 (vinte mil e um) a 50.000 (cinquenta mil)
415 habitantes o número de indicadores é 09, População de 50.001 (cinquenta mil e um) a
416 100.000 (cem mil) habitantes o número de indicadores é 10, e acima de 100.000 (cem mil)
417 habitantes o número de indicadores é 11. Os indicadores e as metas estão expressos na
418 portaria MS/GM nº 1.708 de 16 de agosto de 2013. **23.2 - Regularização dos Núcleos**
419 **Hospitalares de Epidemiologia no Hospital Regional de Guaraí e Hospital Infantil de**
420 **Palmas:** A expositora, Sra. Kharita Magalhães Wanderley/Técnica da Área dos Núcleos
421 Hospitalares de Epidemiologia expôs o que são Núcleos Hospitalares de Epidemiologia
422 (NHE). Os NHE são considerados como parte integrante do Subsistema de Vigilância
423 Epidemiológica do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde em âmbito hospitalar. Os NHE
424 devem trabalhar em consonância com o inciso I do art. 19 da Portaria N° 1.378/GM/MS, de
425 09 de julho de 2013. Informou a legislação vigente para os NHE: A Portaria Ministerial N°
426 2.254, de 05 de agosto de 2010, que Institui a Vigilância Epidemiológica em âmbito hospitalar
427 e define as competências para a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, os
428 critérios para a qualificação das Unidades Hospitalares de referência nacional, além de
429 definir o escopo das atividades a serem desenvolvidas pelos Núcleos Hospitalares de

430 Epidemiologia. Apresentou o que fazem os NHE: Participam da investigação de óbitos
431 ocorridos em ambiente hospitalar em parceria com a comissão de análise de óbitos e em
432 articulação com a SMS e SES; Incentiva a realização de necropsias ou a coleta de material e
433 fragmentos de órgãos para exames, em casos de óbitos por causa mal definida; Monitora e
434 avalia o preenchimento das DO e DN; Monitora, avalia e divulga o perfil de morbi-mortalidade
435 hospitalar; Monitora os casos hospitalizados por doenças e agravos prioritários para o SNVS;
436 Elabora e mantém em operação um sistema de busca ativa para os pacientes internados e
437 atendidos em pronto-socorro e ambulatório da UH para a detecção e notificação de DNC,
438 DNCI e de óbitos; Notifica, ao primeiro nível hierárquico superior da vigilância
439 epidemiológica, as DNC detectadas, de acordo com instrumentos e fluxos definidos pela
440 SVS/MS; Realiza a investigação epidemiológica das Doenças de Notificação Compulsória
441 (DNC) e Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) detectadas no ambiente
442 hospitalar, em articulação com a SMS e a SES, incluindo as atividades de interrupção da
443 cadeia de transmissão de casos e surtos. Informou como a atualidade: Atualmente dos 19
444 (dezenove) Hospitais Regionais existentes no Estado, 14 (quatorze) NHE encontram-se em
445 funcionamento. Destacou que o Ministério da Saúde contemplou o Tocantins com 02 (dois)
446 NHE (Hospital Geral de Palmas e Hospital Regional de Araguaína); 04 (quatro) estão em
447 processo de implantação. Apresentou qual a importância dos NHE: Detectar, notificar e
448 investigar em tempo oportuno, todos os casos suspeitos e confirmados de DNC e de DNCI
449 de acordo com a Portaria nº 104/2011, assistidos no âmbito hospitalar, visando estabelecer
450 uma estreita conexão com a Rede CIEVS, VE/SMS e SES para que sejam tomadas medidas
451 de controle e prevenção destinadas à interrupção da cadeia de transmissão de doenças
452 entre a população, além de detectar e investigar óbitos em mulheres em idade fértil,
453 maternos declarados, infantis, por doença infecciosa e por causa mal definida. Expôs os
454 NHE a serem efetivados em 2013: Em Araguaína, o Hospital e Maternidade Dom Orione; em
455 Guaraí, o Hospital Regional de Guaraí; em Palmas, o Hospital Infantil Dr. Hugo da Rocha
456 Silva; e, em Porto Nacional, o Hospital Materno Infantil Tia Dedé. E os Hospitais em NHE
457 implantados, são: Alvorada, o Hospital de Pequeno Porte de Alvorada; Araguaçu, o Hospital
458 de Referência Tertuliano Corado Lustosa; em Arapoema, o Hospital Regional de Arapoema;
459 em Arraia, o Hospital Regional de Arraias; em Pedro Afonso, o Hospital Regional de Pedro
460 Afonso; e, em Xambioá, o Hospital Regional de Xambioá. **23.3 - Regularização dos**
461 **Núcleos Hospitalares de Epidemiologia no Hospital e Maternidade Tia Dedé e Hospital**
462 **e Maternidade Dom Orione:** A Secretária de Estado da Saúde e Presidente da CIB, Sra.

463 Vanda Maria Gonçalves Paiva, colocou os itens em questionamento, não havendo os mesmo
464 foram homologados por unanimidade. **ITEM 24 - Homologar as seguintes propostas da**
465 **Diretoria de Atenção Primária: 24.1 - Implantação de 1 (uma) Equipe de Núcleo de**
466 **Apoio à Saúde da Família (NASF), Modalidade III, nos municípios de Conceição do**
467 **Tocantins, Darcinópolis, Ponte Alta do Bom Jesus, Ponte Alta do Tocantins, São Félix**
468 **do Tocantins e Tocantínia; 24.2 - Implantação da 2ª Equipe da Estratégia de Saúde**
469 **Bucal (ESB), modalidade I, no município de Paranã - TO; 24.3 - Implantação de 1 (uma)**
470 **Equipe da Estratégia de Saúde da Família com Saúde Bucal no município de Fátima -**
471 **TO; 24.4 - Implantação da 3ª Equipe da Estratégia de Saúde da Família no município de**
472 **Esperantina - TO; 24.5 - Implantação da 2ª Equipe da Estratégia de Saúde da Família**
473 **no município de Combinado - TO; 24.6 - Implantação da 2ª Equipe da Estratégia de**
474 **Saúde da Família no município de Recursolândia - TO; 24.7 - Implantação da 4ª Equipe**
475 **da Estratégia de Saúde da Família no município de Buriti do Tocantins - TO; 24.8 -**
476 **Implantação da 3ª Equipe da Estratégia de Saúde da Família no município de Goiatins**
477 **- TO: Os itens foram homologados por unanimidade. ITEM 25 - Homologar a Ratificação**
478 **de Endereço da Construção de Academia de Saúde, Modalidade Intermediária, no**
479 **município de Jaú do Tocantins - TO, referente à Proposta de Projeto N°.**
480 **11235634000/1120-02 cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, da Rua 05, Esquina**
481 **com a Av. Goiás, Lote 1 Quadra 14, S/N, Centro, Povoado Novo Horizonte, Jaú do**
482 **Tocantins - TO, para a Canteiro Central da Avenida Principal - Distrito de Novo**
483 **Horizonte, Jaú do Tocantins - TO: O item foi homologado por unanimidade. ITEM 26 -**
484 **Homologar a Alteração do Regimento Interno da Comissão de Integração Ensino-**
485 **Serviço / Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins (CIES/CIB): A**
486 **expositora, Sra. Márcia Valéria Ribeiro Queiros Santana/Diretora de Gestão da Educação na**
487 **Saúde que informou que as únicas alterações feitas foram para cumprir o Decreto N°. 7.508**
488 **que diminuiu o número de Regiões de Saúde de 15 (quinze) para 08 (oito) e a nomenclatura**
489 **dos integrantes da SESAU - TO que passou a ser Diretoria e Departamento, e que os**
490 **demais itens não foram alterados. A Secretária de Estado da Saúde e Presidente da CIB,**
491 **Sra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, colocou o item em questionamento, não havendo o**
492 **mesmo foi homologados por unanimidade. ITEM 27 - Homologar as seguintes propostas**
493 **da Diretoria de Atenção Especializada: 27.1 - Protocolo de Admissão nos Leitos de**
494 **Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) Neonatal, Unidade de Cuidados Intensivos (UCI)**
495 **Neonatal Convencional e Unidade de Cuidados Intensivos (UCI) Neonatal Canguru; A**

expositora Sra. Raphaella Pizani Castor Pinheiro/Técnica da Diretoria de Atenção Especializada, expôs o que segue: Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN): A UTIN está voltada para o atendimento de recém-nascidos graves ou com risco de morte, assim considerados: Recém-nascidos de qualquer idade gestacional ao nascimento que necessitem de ventilação mecânica ou em fase aguda de insuficiência respiratória com FIO2 maior que 30% (trinta por cento); Recém-nascidos menores de 30 (trinta) semanas de idade gestacional ou com peso de nascimento menor de 1.000 (mil) gramas; Recém-nascidos que necessitem de cirurgias de grande porte ou pós-operatório imediato de cirurgias de pequeno e médio porte; Recém-nascidos que necessitem de nutrição parenteral; Recém-nascidos críticos que necessitem de cuidados especializados, tais como: uso de cateter venoso central, drogas vasoativas, prostaglandina, em uso de antibióticos para tratamento de infecção grave, uso de ventilação mecânica ou FIO2 maior que 30% (trinta por cento), transfusão de hemoderivados. Os pacientes devem ser admitidos na UTIN com idade cronológica máxima de 28 (vinte e oito) dias de vida. Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional (UCIN Co): A UCIN Co é destinada ao atendimento de recém-nascidos considerados de médio risco e que demandem assistência contínua, porém de menor complexidade do que na UTIN e será responsável pelo cuidado de pacientes nas seguintes condições: Recém-nascidos que após a alta da UTIN ainda necessite de cuidados complementares; Recém-nascido com desconforto respiratório leve que não necessite de assistência ventilatória mecânica ou CPAP ou Capuz em Fração de Oxigênio (FIO2) elevada ($FIO2 > 30\%$); Recém-nascidos com peso superior a 1.000g (mil gramas) e inferior a 1.500g (mil e quinhentas gramas), quando estáveis, sem acesso venoso central, em nutrição enteral plena, para acompanhamento clínico e ganho de peso; Recém-nascido com peso maior que 1.500g, que necessite de venóclise para hidratação venosa, alimentação por sonda e/ou em uso de antibióticos com quadro infeccioso estável; Recém-nascido em fototerapia com níveis de bilirrubinas próximos aos níveis de exsanguineotransfusão; Recém-nascido submetido a procedimento de exsanguineotransfusão, após tempo mínimo de observação em UTIN, com níveis de bilirrubina descendentes e equilíbrio hemodinâmico; Recém-nascido submetido à cirurgia de médio porte, estável, após o pós-operatório imediato em UTIN; Os pacientes devem ser admitidos na UTIN com idade cronológica máxima de 28 (vinte e oito) dias de vida. Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru (UCIN Ca): A UCIN Ca acolherá mãe e filho para prática do método canguru, para repouso e permanência no mesmo ambiente nas 24 (vinte e quatro) horas por dia, até a alta hospitalar. A UCIN Ca possuirá

561 da Unidade Básica de Saúde, localizada na Quadra 503 norte (antiga Arno 61) APM 19 (Área
562 Pública Municipal), Palmas – TO; g. PEIXE – TO: Ordem de Início de Serviço referente à
563 Construção de Pólo de Academia da Saúde, localizada na Rua Pedro Ludovico, Qd. 01, Lt
564 10, Centro; h. PEIXE – TO: Ordem de Início de Serviço referente à Ampliação do Centro
565 Municipal de Saúde, localizada na Avenida Pedro Ludovico, S/N, Vila São José, CNES Nº.
566 2486768; i. PEIXE – TO: Ordem de Início de Serviço referente à Ampliação da Unidade
567 Básica de Saúde, localizada na Avenida Tocantins, Qd. 18, Lt. 07, S/N, Vila Quixaba, CNES
568 Nº. 2597500; j. ARAGUAÍNA – TO: Ordem de Reinício de Serviço referente à Reforma da
569 Unidade Básica de Saúde Albeny Soares de Paula, localizada na Av. C, Nº. 1035, Setor
570 Couto Magalhães, CNES Nº. 2467739; k. ARAGUAÍNA – TO: Ordem de Reinício de Serviço
571 referente à Reforma da Unidade Básica de Saúde Araguaína Sul, localizada na Rua das
572 Palmeiras, S/N, CNES Nº. 2467836; l. ARAGUAÍNA – TO: Ordem de Reinício de Serviço
573 referente à Reforma da Unidade Básica de Saúde Avany Galdino da Silva, localizada na Rua
574 Gonçalves Ledo, S/N, CNES Nº. 2467798; m. ARAGUAÍNA – TO: Ordem de Reinício de
575 Serviço referente à Reforma da Unidade Básica de Saúde Bairro de Fátima, localizada na
576 Rua da Igreja, S/N, Bairro de Fátima, CNES Nº. 2467755; n. ARAGUAÍNA – TO: Ordem de
577 Reinício de Serviço referente à Reforma da Unidade Básica de Saúde Manoel dos Reis,
578 localizada na Rua das Hortências, Nº. 46, Jardim das Flores, CNES Nº. 3305993; o.
579 ARAGUAÍNA – TO: Ordem de Reinício de Serviço referente à Reforma da Unidade Básica
580 de Saúde Jardim das Palmeiras do Norte, localizada na Rua das Camélias, Nº. 1055, Jardim
581 das Palmeiras do Norte; p. ARAGUAÍNA – TO: Ordem de Reinício de Serviço referente à
582 Reforma da Unidade Básica de Saúde Couto Magalhães (Policlínica), localizada na Rua
583 Perimetral, S/N, Setor Couto Magalhães, CNES Nº. 2467763; q. ARAGUAÍNA – TO: Ordem
584 de Reinício de Serviço referente à Construção de Unidade Básica de Saúde, localizada no
585 Parque Bom Viver, Setor Barros, em Araguaína – TO; r. PAU D'ARCO – TO: Ordem de
586 Início de Serviço referente à Reforma da Unidade Básica de Saúde Carlos Chagas,
587 localizada na Rua José Vieira, S/N, Centro, CNES Nº. 2468387; s. GURUPI – TO: Ordem de
588 Início de Serviço referente à Ampliação de Unidade Básica de Saúde da Família Bela Vista,
589 localizada na Rua 10, Nº. 38, CNES Nº. 6646271; t. GURUPI – TO: Ordem de Início de
590 Serviço referente à Ampliação da Unidade Básica de Saúde da Família Parque das Acácias,
591 localizada na Rua A 07, Nº. 187, CNES Nº. 2546507; u. GURUPI – TO: Ordem de Início de
592 Serviço referente à Ampliação da Unidade Básica de Saúde da Família Malvinas, localizada
593 na Rua 48 Nº. 266, CNES Nº. 2546418; v. GURUPI – TO: Ordem de Início de Serviço



529 suporte assistencial por equipe de saúde adequadamente treinada, que possibilite a
530 prestação de todos os cuidados assistenciais e a orientação à mãe sobre sua saúde e a do
531 recém-nascido; A UCIN Ca será responsável pelo cuidado de recém-nascidos com peso
532 superior a 1.250g (mil duzentas e cinquenta gramas), clinicamente estável, em nutrição
533 enteral plena, cujas mães manifestem o desejo de participar e tenham disponibilidade de
534 tempo; O atendimento na UCIN Ca será feito pela(s) equipe(s) responsável (eis) pela UCIN
535 Co (exceto enfermeira, técnica de enfermagem, fonoaudióloga, pediatra diarista e
536 fisioterapeuta). A Secretária de Estado da Saúde e Presidente da CIB, Sra. Vanda Maria
537 Gonçalves Paiva, colocou o item em questionamento, não havendo o mesmo foi homologado
538 por unanimidade. **27.2 - Protocolo do Método Canguru; 27.3 - Regimento Interno do**
539 **Ambulatório de Gestação de Alto Risco; 27.4 - Desabilitação dos 05 (cinco) Leitos de**
540 **Unidade de Cuidados Intensivos (UCI) Neonatal Canguru do Hospital e Maternidade**
541 **Dom Orione, CNES Nº. 2755165**; Itens homologados por unanimidade. **Pontos de Inclusão**
542 **de Pauta para Informes: A. Informe sobre o Workshop para Gestores: Situação do Parto**
543 **Domiciliar no Tocantins: Cadastramento, Capacitação e Inclusão de Parteiras Tradicionais no**
544 **Sistema de Saúde**; A Técnica da Saúde da Mulher/DAP, Sra. Mayane Vilela Pedroso/Técnica
545 da Saúde da Mulher, informa que o Workshop acontecerá no dia 26 de setembro no hotel
546 Turim e ainda solicita a confirmação do Secretário de Saúde e do Coordenador da Atenção
547 Básica dos municípios até o dia 20 de setembro. **B. Informes da Secretaria Executiva da**
548 **CIB**; O Secretário Executivo da CIB, Sr. Carlos Alberto Zandoná informou os seguintes
549 documentos apresentados pelos municípios: **a. GOIATINS – TO**; Ordem de Início de Serviço
550 referente à Ampliação de Unidade Básica de Saúde, localizada na Praça Dr. José de Assis,
551 Centro, CNES Nº. 2370301; **b. XAMBIOÁ – TO**; Ordem de Início de Serviço referente à
552 Reforma de Unidade de Saúde da Família, localizada na Rua Antonio Monteiro S/N, Centro,
553 CNES Nº. 2486725; **c. COLMÉIA – TO**; Ordem de Início de Serviço referente à Reforma e
554 Ampliação da Unidade de Saúde da Família Colmeinha, localizada na Rua Goiás, Quadra
555 81, Lote 4ª, S/N, Setor Colmeinha, CNES Nº. 2560208; **d. COLMÉIA – TO**; Ordem de Início
556 de Serviço referente à Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde da Família Setor Sul,
557 localizada na Avenida Longuinho Vieira Junior, Quadra 09, Lote 09, S/N, Setor Sul, CNES
558 Nº. 2560216; **e. ITAPORÃ – TO**; Certificado de Conclusão de Obra referente à Construção
559 do Pólo da Academia da Saúde, localizada Avenida Manoel Alencar Leão, S/N, Praça da
560 Bíblia, Centro; **f. PALMAS – TO**; Certificado de Conclusão de Obra referente à Construção

referente à Ampliação da Unidade Básica de Saúde da Família Waldir Lins, localizada na Rua 08, Nº. 141, CNES Nº. 2546477; w. GURUPI – TO: Ordem de Início de Serviço referente à Ampliação da Unidade Básica de Saúde da Família Pedroso, localizada na Rua I Nº. 106, CNES Nº. 2546434; x. GURUPI – TO: Ordem de Início de Serviço referente à Ampliação da Unidade Básica de Saúde, localizada no Trevo do Tocantins, S/N, CNES Nº. 2546442; y. GURUPI – TO: Ordem de Início de Serviço referente à Ampliação da Unidade Básica de Saúde da Família Sevilha, localizada na Avenida Rio Branco Nº. 385, CNES Nº. 2546450; z. GURUPI – TO: Ordem de Início de Serviço referente à Ampliação da Unidade Básica de Saúde da Família Sol Nascente, localizada na Avenida Sergipe Nº. 2452, CNES Nº. 2546426; aa. GURUPI – TO: Ordem de Início de Serviço referente à Ampliação da Unidade Básica de Saúde da Família Vila Nova, localizada na Rua 2, Nº. 266, CNES Nº. 2546469; bb. LAJEADO – TO: Ordem de Início de Serviço referente à Ampliação da Unidade Básica de Saúde Dona Felisbela, localizada na Rua Germano Caldeira S/N, Centro, CNES Nº. 2467593; cc. MURICILÂNDIA – TO: Ordem de Início de Serviço referente à Construção de Pólo da Academia da Saúde, localizada na Avenida Goiás, Quadra 28 A, lote 02, Centro; dd. ESPERANTINA – TO: Atestado de Conclusão de Edificação referente à Construção de Pólo da Academia da Saúde, localizada na Rua Getúlio Vargas, S/N, Centro; ee. LAGOA DO TOCANTINS – TO: Certificado de Conclusão da Obra referente à Construção de Pólo da Academia da Saúde, localizada na Avenida Alderina Vieira, Quadra 84, Lotes 06 e 07, S/N, Centro, Setor São José. ff. A Sra. Maria Luiza Salazar Freire/Diretora do Departamento de Gestão e Acompanhamento Estratégico informa que no dia 04 de outubro no auditório do Palácio Araguaia haverá uma reunião com a presença do Sr. Odorico do Ministério da Saúde para a assinatura do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde por isso solicita a presença de todos os Prefeitos e Secretários Municipais de Saúde. gg. A Secretária de Estado da Saúde e Presidente da CIB, Sra. Vanda Maria Gonçalves Paiva informa que o Ministério da Saúde fez um estudo de viabilidade econômica dos 05 (cinco) municípios contemplados com UPA para ver se os mesmos tem capacidade de assumirem o custeio das mesmas, que esta aguardando este estudo para reunir os municípios contemplados para uma reunião e discutir o referido assunto. Informa ainda que no dia 23 de setembro iniciarão as obras de ampliação do Hospital Geral de Palmas e que no dia 30 de setembro também se dará o início as obras do Hospital Regional de Gurupi. E ainda informa que no dia 05 de outubro é aniversário do Estado do Tocantins que completa 25 (vinte e cinco) anos e também do SUS que também completa 25 (vinte e cinco) anos e que também nesta data será



627 entregue a terceira Carreta de Saúde da Mulher no município de Gurupi com a presença do
628 Ministro da Saúde. Em seguida, a Secretária de Estado da Saúde e Presidente da CIB, Sra.
629 Vanda Maria Gonçalves Paiva, deu a Reunião por encerrada às dezesseis horas e quarenta
630 minutos. E para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será
631 assinada pela Presidente da CIB e pelos demais membros presentes nesta reunião.

632 Astério dos Reis Leão//Diretor de Convênios do Fundo Estadual de Saúde: _____

633 Linvalda R. H. Araújo/Diretora Geral da da ETSUS: _____

634 Ludimila Alves Monturil Barros/Diretora de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho: _____

635 Maria Luiza Salazar Freire/Diretora do Departamento de Gestão e Acompanhamento Estratégico: _____

636 Morgana Martins dos Santos/Diretora do Depto de Atenção e Promoção à Saúde: _____

637 Ruth M. L. Nogueira Paranaguá/Diretora do Depto de Vigilância e Proteção à Saúde: _____

638 Vanda Maria Gonçalves Paiva/Secretária de Estado da Saúde e Presidente da CIB: _____

639 Clésio Alves da Silva/SMS de Brasília: _____

640 Humberto Santana/SMS de Marianópolis: _____

641 Jair Pereira Lima/SMS de Piraque: _____

642 Maria da Conceição M. de F. Rego/SMS de Tocantinópolis: _____

643 Maria de Lourdes Amaral Dourado/SMS de Miracema: _____

644 Roberval Paschoal de Almeida/SMS de Ipueiras: _____

645 Sirlene Pereira dos S. Soares/SMS de Novo Alegre: _____